



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17139/2022

ESCLARECIMENTO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza, corte de grama, manutenção e outros no Aeródromo Municipal de Linhares

No item "9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" – Fala:

"9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação."

Resposta: SIM. Conforme previsto o edital.

"9.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha"

Resposta: SIM. Conforme previsto o edital.

No Item "10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA" – Fala:

"10.7 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.7.1 Valor unitário e total do item;

10.7.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;"

"10.13 Os licitantes deverão apresentar a Proposta de Preços impressa, bem como, todos os ANEXOS VII, VIII, IX, X e XII, de acordo com documentos que a integram e serão analisados e, em caso de inconformidades, ensejarão a desclassificação do licitante."

Resposta: SIM. Conforme previsto no edital.

No Item "14. OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO" – Fala: "14.1 Em cumprimento o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 o licitante DEVERÁ anexar todos os documentos dos itens 13.12, 13.13, 13.14, 13.15, 13.16 e 13.17 no Portal de Compras Públicas.(habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularização trabalhista, qualificação técnica e declaração)".

1- PERGUNTO: Todos estes itens acima citados devem ser inseridos na proposta inicial da empresa no referido portal. Estará correto nosso entendimento?

Resposta: SIM, em cumprimento o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

No Item "11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES" – Fala:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

“11.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.”

Resposta: Sim. Conforme determina o edital item “11.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante”.

2 – PERGUNTO: Com a apresentação de todos os itens acima descritos junto a fase de cadastramento inicial da Proposta.

O licitante poderá ser desclassificado de acordo com informado no item 11.3 deste edital?

Resposta: Sim. Conforme determina o edital item “11.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante”.

Como devemos proceder neste caso? No Item “10.13 Os licitantes deverão apresentar a Proposta de Preços impressa, bem como, todos os ANEXOS VII, VIII, IX, X e XII, de acordo com documentos que a integram e serão analisados e, em caso de inconformidades, ensejarão a desclassificação do licitante”

3 – PERGUNTO: O licitante devera apresentar em sua proposta Inicial o ANEXO XII – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS?

Sim.

O licitante NÃO devera apresentar em sua proposta Inicial o ANEXO III – CARTA PROPOSTA DE PREÇOS pois o mesmo sera preenchida eletronicamente correto?

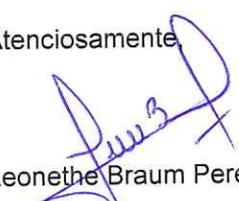
Resposta: Preferencialmente que seja anexada. Informo que não temos acesso a proposta, antes de declarado arrematante.

O licitante NÃO devera apresentar em sua proposta Inicial o ANEXO XI – DETALHAMENTO DE BDI?

Resposta: Sim. Informo que foi um equívoco não ter relacionado o anexo XI no item 10.13 mas compreende uma sequência do edital.

OBS.: Na oportunidade informo, que o licitante que for declarado arrematante terá o prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico... conforme item 15.1 do edital, sendo assim, todos os anexos deverão ser readequados conforme valor arrematado.

Atenciosamente,


Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial